



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 214, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a contar do dia 31 de maio de 2021, a Servidora Municipal, MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 323.584.903-34, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Idade, junto ao INSS, através de NB nº 195081748-8, com vigência a partir de 22 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o município de Cantá-RR, fica desfeito.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2021.

  
**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Publicado no Diário dos Municípios - AMRR

Data: 01, 07, 21

Folha nº 9 Ano 1424

Assinatura: 